



INDICAÇÃO 318/2018

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

Indico ao Senhor Prefeito para que estude a possibilidade de colocar um funcionário para limpar e cuidar da Praça de Lazer Joaquim Augusto de Carvalho (Praça do Cristo) no bairro Jd. Ayub II.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, esta indicação vem de encontro às reclamações de munícipes que relataram que, infelizmente, a referida Praça está sendo alvo de vandalismo e ponto de atos ilícitos, como ponto de uso de entorpecentes, grades do portão danificadas, entre outras atitudes deploráveis.

Senhor Prefeito, com um funcionário atuando diretamente, inspiraria um certo respeito, o que inibiria tais atos, fazendo com que a praça se torne mais limpa, organizada e com maior segurança. Segue fotos em anexo ilustrando os problemas como dejetos humanos, portão quebrado e restos de vidro pelo chão.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2018.


JOÃO BATISTA DE MORAES
Vereador-PTB

